

Folha nº: ~~1~~
COF/TRE. ~~1~~

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

Fl. 04

EMISSAO : 26Jan10 NUMERO: 2010NE000180 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73454464/0001-41 - ADRIANO BORGES DE SOUZA ME
ENDERECO : FULVIO ADUCCI 778-B ESTREITO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88075-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOLAS NA PORTA DE ENTRADA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA.

PROC. CMP N. 498/2009. PROTOCOLO N. 74292/2009. L 180. REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.600,00

UM MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

W *sc*

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

Folha nº.: ~~25~~
COF/TRE: ~~25~~

EMISSAO : 26Jan10 NUMERO: 2010NE000180 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 73454464/0001-41 - ADRIANO BORGES DE SOUZA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

FI 25

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 800,00
 VALOR DO SEQ. : 1.600,00

FORNECIMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DE DUAS MOLAS E RESPECTIVAS FERRAGENS,
 MARCA DORMA BTS 75V, PARA A PORTA DE ENTRADA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA.
 PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA
 DE EMPENHO.

LOCAL: CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA, LOCALIZADO NA RUA NAJLA CARONE GUEDERT,
 N. 951, PARQUE RESIDENCIAL PAGANI, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13
 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
 GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PAR-
 CIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL
 PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO,
 DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.600,00

Shawn

 SALESIO BAUER
 ORDENADOR SUBSTITUTO

Solange C. Brasil Santos

 SOLANGE C. BRASIL SANTOS
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO